



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2660/2024**

de 13 de setembro de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA  
SERVIDORA NOELI DA ROSA NUNES**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**Considerando**, as Portarias nº 1604/2024 e 2295/2024 com relação às penalidades de Falta Não Justificada nos dias 24 de abril e 01 de julho de 2024, respectivamente, adquirida no período aquisitivo do anuênio,

**R E S O L V E**

**INTERROMPE A CONTAGEM**, do 10º anuênio, da servidora **Noeli da Rosa Nunes**, no cargo de Servente Geral, Padrão “T”, Classe “C”, matrícula nº 3437, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 30 de setembro de 2024**.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de setembro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Dados: 2024.09.27 08:47:32 -03'00'

**MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034  
Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034  
Dados: 2024.09.27 12:03:16 -03'00'

**MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 09/2024 de 01/10/2024